



São Paulo, 12 de junho de 2020.

Ref.: Proposta à Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME nº 09.006.914/0001-34 (“Fundo”), convocou em 09 de junho de 2020, os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada em primeira convocação, às **13:00 horas** do dia **29 de junho de 2020**, na sede da Administradora, a fim de examinar e votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(a) a retenção, em caráter excepcional, de parte dos futuros rendimentos do Fundo, oriundos dos valores de R\$ 13.368.292,86 (treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) referente ao imóvel localizado no município de Natal e o valor de R\$ 18.583.740,89 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) referente ao imóvel localizado no município do Rio de Janeiro, ambos oriundos da execução das Cartas Fiança emitidas pelo Banco Bradesco S.A. relativas aos contratos de locação rescindidos junto a então locatária União de Lojas Leader S.A., conforme divulgado pela Administradora por meio de Fato Relevante em 19 de maio de 2020, sendo essa retenção autorizada nos termos do Ofício Circular nº 1/2015/CVM/SIN/SNC, de 18 de março de 2015; e

b) a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

#### **PROPOSTA DA ADMINISTRADORA**

Nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 14 do Regulamento o Fundo deverá distribuidor a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciando em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

O Fundo distribuiu aos cotistas o montante de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) por cota, referentes aos rendimentos auferidos entre janeiro e abril de 2020, na forma de antecipação dos rendimentos referentes ao semestre a ser encerrado em 30 de junho de 2020.

Adicionalmente, o Fundo distribuirá no dia 15 de junho de 2020 o montante de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) por cota, referentes aos rendimentos auferidos no mês de maio de 2020, também na forma de antecipação dos rendimentos referentes ao semestre a ser encerrado em 30 de junho de 2020.

[bancobv.com.br](http://bancobv.com.br) > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail [sac@bv.com.br](mailto:sac@bv.com.br). Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



Em 19 de maio de 2020 a Administradora comunicou aos Cotistas que, em razão da execução das Cartas Fiança emitidas pelo Banco Bradesco S.A., o Fundo recebeu o valor de R\$ 13.368.292,86 (treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) referente ao Imóvel Natal e o valor de R\$ 18.583.740,89 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) referente ao Imóvel Rio de Janeiro, ambas relativas aos contratos de locação rescindidos junto a então locatária União de Lojas Leader S.A. ("Valores Carta de Fiança")

Em 08 de junho de 2020, a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** (CNPJ/ME nº 07.981.934/0001-09), na qualidade de instituição gestora do Fundo ("Gestora"), recomendou à Administradora que parte dos futuros rendimentos oriundos dos Valores Carta de Fiança não fossem distribuídos em sua totalidade. Caso os Valores Carta de Fiança sejam contabilizados no resultado a ser apurado no semestre a ser encerrado em 30 de junho de 2020, a previsão é de que o rendimento do Fundo, referente ao mês de junho de 2020, seja equivalente a R\$ 15,44 (quinze reais e quarenta e quatro centavos) por cota. A proposta sugerida pela Gestora seria pela distribuição do montante equivalente à R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) por cota do Fundo e com a retenção de R\$ 14,78 (catorze reais e setenta e oito centavos) por cota ("Valores Retidos"). Para fins de cumprimento do Ofício a Administradora informa que os recursos a serem retidos pelo Fundo representariam aproximadamente 81% (oitenta e um por cento) dos rendimentos auferidos no semestre a ser encerrado em 30 de junho de 2020.

Os Valores Retidos serão utilizados inicialmente para a implementação de avaliações e benfeitorias nos ativos do Fundo para a sua conservação e manutenção. Adicionalmente, nos próximos dias será convocada nova assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo para deliberar pela ampla reforma do regulamento e que incluiria uma nova política de investimentos para o Fundo. Nesse sentido, os recursos retidos seriam utilizados para implementação dessa nova política de investimento do Fundo, conforme intenção da Gestora.

Sem prejuízo do disposto acima, mensalmente, a partir da data da Assembleia, a Gestora poderia orientar a Administradora a distribuir parte dos Valores Retidos não utilizados pelo Fundo para as finalidades mencionadas acima, proporcionando uma rentabilidade para os cotistas até que os Imóveis sejam adaptados e locados.

A Administradora, neste sentido, convocou a Assembleia pela necessidade de examinar, discutir e votar acerca da retenção, em caráter excepcional, dos rendimentos do Fundo referente ao mês de junho de 2020 nas razões acima dispostas.

[bancobv.com.br](http://bancobv.com.br) > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail [sac@bv.com.br](mailto:sac@bv.com.br). Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).